



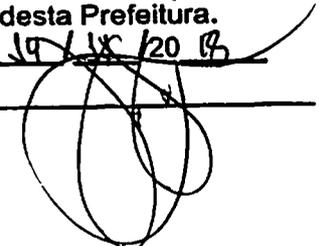
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bacabal/MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que foram constatadas divergências nas especificações constadas no Termo de Referência; Que o objetivo dos processos de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. Resolve: Revogar o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018-SRP**; determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; PUBLIQUE-SE. Bacabal/MA, 14 de novembro de 2018. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Secretária Municipal de Educação*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 14/11/2018

Nome: _____




Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20181119 Bacabal - MA, 19/11/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 668

Proc. nº: 0310 01/2018

Rubrica:

Licitação

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bacabal/MA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que foram constatadas divergências nas especificações constadas no Termo de Referência; Que o objetivo dos processos de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração. Resolve: Revogar o PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018-SRP; determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; PUBLIQUE-SE. Bacabal/MA, 14 de novembro de 2018. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Educação.

Diário Oficial